



DECRETO 372/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6325 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO DO FMS	
33909300 - 0121100 Indenizações e Restituições	450.000,00
Soma da Ação:	450.000,00
Soma da Unidade:	450.000,00
Total Geral:	450.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1032 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 0121100 Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
1711 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	
44905100 - 0121100 Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
1712 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO / IMÓVEIS P/ UNIDADES DE SAUDE	
44906100 - 0121100 Aquisição de Imóveis	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
1751 AMPLIAR NUMERO DE EQUIPES DE SAUDE BUCAL E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
33903900 - 0121100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
2041 PROGRAMA DE AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS	
44905200 - 0121200 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
6315 IMPLANTAR A FARMÁCIA ESCOLA	
44905200 - 0121100 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
Soma da Unidade:	450.000,00
Total Geral:	450.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 19 de setembro de 2018.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548